

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - UASG 154502

Nº Processo: 23005004959201815 . Objeto: Aquisição de equipamento importado destinado a pesquisa científica e tecnológica: Espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 30/10/2018. ELTON SERVILLE DOS SANTOS. Chefe de Seção. Ratificação em 30/10/2018. VANDER SOARES MATOSO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.212.673,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/4250-10 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 30/10/2018) 154502-26350-2018NE800001

**EDITAL Nº 1, DE 30 OUTUBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura CCS nº 08/2018, processo 23005.004596/2018-18 e o Edital de Homologação nº 07, de 26 de julho de 2018, relativos ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da UFGD, resolve:

I. RETIFICAR, conforme abaixo, o Anexo I do Edital de Homologação nº 07/2018:

Onde constou:

[...]

| FCH | | | |
|---------------|---------------------------|-----------------------------|----|
| 2018108000013 | MARIANA MORATO DE MIRANDA | SOCIOLOGIA/CIÊNCIAS SOCIAIS | 1º |

[...]

Passe a constar:

[...]

| FCH | | | |
|---------------|---------------------------|------------|----|
| 2018108000013 | MARIANA MORATO DE MIRANDA | SOCIOLOGIA | 1º |

II. As demais disposições do referido Edital de Homologação permanecem inalteradas

LIANE MARIA CALARGE

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO**

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722 de 15/07/2016, que atribui a competência para gerenciar o Processo Seletivo para o Programa de Residência Profissional em Área da Saúde (PSRM-2019/UFGD) e o Edital de Abertura CCS nº 19/2018, resolve:

I - RETIFICAR o Edital de Abertura CCS nº. 19/2018 de acordo com os termos especificados a seguir:

Onde constou:

3.1. São oferecidas para o PSRM-2019/UFGD 16 (dezesseis) vagas distribuídas por Programa conforme a seguir.

[...]

| Programas | Vagas |
|---|-------|
| Programa de Residência Médica em Clínica Médica (PRMCM - R1) | 6 |
| Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria (PRMGO - R1) | 4 |
| Programa de Residência Médica em Pediatria (PRMP - R1) | 6* |
| Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (PRMCG - R1) | CR** |
| Total de vagas oferecidas no PSRM-2019/UFGD | 16 |

[...]

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 150248

Nº Processo: 23005006650201771. PREGÃO SRP Nº 50/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 00331788006907. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de gases medicinais, incluindo o fornecimento, em comodato, dos equipamentos necessários, bem como assistência técnica de tais equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2018 a 12/01/2019. Valor Total: R\$30.350,50. Fonte: 151002582 - 2018NE801948 Fonte: 151002582 - 2018NE801950 Fonte: 6153000300 - 2018NE801956. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 150248-26350-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2018**

Foram vencedoras deste certame as empresas: K.C.R. EIRELI cnpj nº 09.251.627/0001-90 para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 39.265,50; BIOPULSE EIRELI cnpj nº 22.408.118/0001-96, para o item 01, no valor total de R\$ 19.199,92; SUPRIMED

COMERCIO cnpj nº 24.660.664/0001-45 para os itens 04 e 05, no valor total de R\$ 1.107,94.

ALEXANDER MATOS LEITÃO
Pregeiro

(SIDE - 30/10/2018) 150248-26350-2018NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO**
**EDITAL Nº 55, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA (PPGQUIM)**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso da competência e das demais disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela

QUADRO 2 - Informações sobre a Prova Objetiva

| Data | Início | Término | Áreas | Nº de Questões |
|------------|--------|---------|-------------------------|----------------|
| 13/01/2019 | 8h | 12h | Cirurgia Geral | 25 |
| | | | Clínica Médica | 25 |
| | | | Ginecologia e Obstetria | 25 |
| | | | Pediatria | 25 |

[...]

| FASE DE INSCRIÇÃO | |
|---|--|
| Atividade | Data |
| Período de Inscrições e Solicitação de Atendimento Diferenciado | De 25 de outubro a 10 de dezembro de 2018 |
| Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 25 de outubro a 01 de novembro de 2018 |
| Envio da documentação de Isenção | Até 01 de novembro de 2018 |
| Resultado das solicitações de Isenção | 07 de novembro de 2018 |
| Período de recurso ao resultado das solicitações de Isenção | 08 e 09 de novembro de 2018 |
| Resposta aos recursos do resultado das solicitações de Isenção | 12 de novembro de 2018 |
| Realização de pagamento das solicitações de Isenção INDEFERIDAS | De 06 de novembro a 10 de dezembro de 2018 |

Passe a constar:

3.1. São oferecidas vagas para o PSRM-2019/UFGD distribuídas nas seguintes Programas conforme a seguir. [...]

| Programas | Vagas |
|---|-------|
| Programa de Residência Médica em Clínica Médica (PRMCM - R1) | 6 |
| Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria (PRMGO - R1) | 4 |
| Programa de Residência Médica em Pediatria (PRMP - R1) | * |
| Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (PRMCG - R1) | ** |

[...]

QUADRO 2 - Informações sobre a Prova Objetiva

| Data | Início | Término | Áreas | Nº de Questões |
|------------|--------|---------|--|----------------|
| 13/01/2019 | 8h | 12h | Cirurgia Geral | 20 |
| | | | Clínica Médica | 20 |
| | | | Ginecologia e Obstetria | 20 |
| | | | Pediatria | 20 |
| | | | Medicina Geral de Família e Comunidade | 20 |

[...]

| FASE DE INSCRIÇÃO | |
|---|--|
| Atividade | Data |
| Período de Inscrições e Solicitação de Atendimento Diferenciado | De 25 de outubro a 10 de dezembro de 2018 |
| Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 25 de outubro a 14 de novembro de 2018 |
| Envio da documentação de Isenção | Até 14 de novembro de 2018 |
| Resultado das solicitações de Isenção | 20 de novembro de 2018 |
| Período de recurso ao resultado das solicitações de Isenção | 21 e 22 de novembro de 2018 |
| Resposta aos recursos do resultado das solicitações de Isenção | 23 de novembro de 2018 |
| Realização de pagamento das solicitações de Isenção INDEFERIDAS | De 23 de novembro a 10 de dezembro de 2018 |

II - INFORMAR que as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

ALESSANDRA NARCISO SIMÃO

Lei nº 9.849/99, e pela Lei nº 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, e da Resolução nº 727/ 2009 CONSEPE/UFMA, bem como nas condições contidas neste Edital:

1. UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

1.1 ÁREA: Química Orgânica

1.2 SUB-ÁREA: Química de Produto Naturais

2. REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva. O candidato aprovado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva (40h/DE), para desenvolver atividades de pesquisa e ensino na Pós-Graduação e, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais na Graduação, em forma de orientação ou aulas.

3. CARGO: Professor do Magistério Superior - Visitante, Classe E-Titular.

4. VAGA: 01 vaga.

5. PERÍODO DE CONTRATO: A duração do contrato de professor visitante será de no mínimo 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos, se visitante nacional, e quatro anos se visitante estrangeiro.

6. REMUNERAÇÃO: A remuneração do Professor Visitante será fixada de acordo com o que estabelece o art. 6º da Resolução CONSEPE nº 727, de 22 de dezembro de 2009.

7. PERFIL DO CANDIDATO:

7.1 Segue Resolução CONSEPE nº 727, com destaque para os artigos 3º, 4º e 8º: